



**ATA N.º 5 /2017**  
(Contém 5 páginas)

----- Aos dezassete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, pelas 09:30h, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Nunes, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Rodrigues, Dr.<sup>a</sup> Anabela Piedade Afonso Torrão, Dr.<sup>a</sup> Helena Maria da Silva Ventura Barril, Dr. António Nuno Marcos Rodrigues.-----

----- A reunião foi secretariada por, Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnico.-----

**I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

----- Colocadas a votação as atas das reuniões anteriores foi aprovada por unanimidade a ata da reunião ordinária realizada dia 03 de fevereiro de 2017, e por maioria, a ata da reunião realizada dia 13 de fevereiro de 2017, por não ter estado presente na reunião extraordinária o Sr. Vereador António Nuno Marcos Rodrigues.-----

**II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 16 de fevereiro de 2017 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s):-----

----- Saldo em operações orçamentais - 3.083.358,03€ (três milhões, oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito euros e três cêntimos).-----

----- Saldo em operações não orçamentais - 438.288,60€ (quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e oito euros e sessenta cêntimos).-----

**III - PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal proferiu uma nota de condolências, em seu nome próprio e em nome de todos os membros do executivo municipal, manifestando pesar pelo falecimento da Dr.<sup>a</sup> Ivete Martins, apresentando as mais sentidas condolências à família e amigos.-----

----- Expressou uma derradeira homenagem à pessoa da digníssima deputada

pela sua dedicação à comunidade mirandesa, e pelo relevante desempenho de funções no cargo que ocupava enquanto deputada na Assembleia Municipal.-----

----- O Sr. Presidente da câmara municipal deu conhecimento do teor da carta que o Sr. Alberto Fernandes dirigiu aos sr.es vereadores da câmara municipal, referente a um procedimento concursal aberto para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, para uma vaga de técnico superior da área de música, publicado na 2.ª série do diário da república n.º 155 de 12 de agosto de 2011. -----

----- O Sr. Presidente da câmara municipal informou que no próximo dia 19 de fevereiro o município terá a honra de receber no salão nobre da câmara municipal a digníssima delegação da cidade de SLIGO (Irlandesa), composta por Hubert Keaney (presidente), Bartley Gavin, e Martin Enrihg, propondo que a comitiva seja apresentada com a chave da cidade, indo de encontro ao previsto no art.º 5.º do regulamento municipal de insígnias honoríficas. -----

----- Aproveitou o ensejo para convidar os Ex.mos Sr.es Vereadores da oposição, comunicando que a cerimónia decorrerá no referido dia, pelas 15:00 horas, no local aludido. -----

#### IV - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

----- 1. **“Arranjos urbanísticos em Miranda do Douro, Aldeia Nova, Vale de Águia, Palancar, Pena Branca, Malhadas, Genísio, e Especiosa - Auto de medição n.º 4 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi apresentado o auto n.º 4 de trabalhos normais, referente à empreitada “Arranjos urbanísticos em Miranda do Douro, Aldeia Nova, Vale de Águia, Palancar, Pena Branca, Malhadas, Genísio, e Especiosa”, adjudicada à empresa Higino Pinheiro & Irmão, S.A., do valor de 9.237,75 € (nove mil, duzentos e trinta e sete euros e setenta e cinco cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor. -

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar supracitado auto. -----

----- 2. **“Ferrovial, Serviços - Preços unitários por atividade.”** -----

----- Foi presente a lista de preços unitários apresentada pela empresa Ferrovial - Serviços, concernentes à limpeza do concelho de Miranda do Douro. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara chamou à atenção para o facto do valor pago pelo município de Miranda do Douro à empresa Ferrovia, pela limpeza da cidade ser superior ao valor pago pelos municípios de Vimioso e de Vinhais, e proporcionalmente superior ao que o município de Bragança paga, relativamente à varredura manual. -----

----- Informou que, neste momento é impraticável a alteração do contrato celebrado com a referida empresa, que será apenas plausível revê-lo em 2020. -----

----- Referiu que o valor pago pela varredura manual da cidade ascende os 12.000,00 € (doze mil euros mensais). -----

----- O Sr. Vereador Ilídio Rodrigues, referiu que a limpeza do concelho de Miranda do Douro custa à Câmara Municipal à volta de 50.000,00 €, (cinquenta mil euros) mensais, e que anualmente ronda os 600.000,00 € (seiscentos mil euros), o que considera ser inaceitável. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara incitou que seja solicitado à empresa Resíduos do Nordeste informação detalhada e fotocópia da ata onde consta a deliberação concernente ao aumento dos preços unitários para o ano de 2017. Que futuramente deverá constar, aquando da apresentação da proposta da empresa Ferrovia, a deliberação do Concelho de Administração e da Assembleia Geral. Mais solicitou, que na próxima reunião da Câmara Municipal sejam esses documentos entregues em mão aos membros do Executivo Municipal.-----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os preços unitários por atividade apresentado pela empresa supramencionada. -----

----- **3. “Aquisição de plataforma websig de suporte à elaboração e gestão de cadastro das infra estruturas existentes dos sistemas em baixa de abastecimento de água (AA) e de saneamento de águas residuais (SAR) do Município de Miranda do Douro.”** -----

----- Segundo informação do júri nomeado para a aquisição de uma plataforma websig de suporte à elaboração e gestão de cadastro das infra estruturas existentes dos sistemas em baixa de abastecimento de água (AA) e de saneamento de águas residuais (SAR) do Município de Miranda do Douro, ter procedido à audiência prévia dos concorrentes, nos termos do art.º 147.º do Código da Contratação Pública, tendo sido cumprido o prazo previsto no art.º 123

do mesmo diploma legal, foi apresentado o relatório final, sendo entendimento do júri que a proposta mais vantajosa é a apresentada pela empresa AMBISIG - Ambiente e Sistemas de Informação Geográfica, S. A. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar a aquisição da plataforma websig de suporte à elaboração e gestão do cadastro das infra estruturas existentes dos sistemas em baixa de abastecimento de água (AA) e de saneamento de águas residuais (SAR) do Município de Miranda do Douro, à empresa AMBISIG - Ambiente e Sistemas de Informação Geográfica, S. A., pelo valor anual de 17.920,00 € (dezassete mil, novecentos e vinte euros), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

----- **4. “Elaboração do projeto do matadouro do Planalto.”** -----

----- Em conformidade com a informação do júri nomeado para o procedimento inerente à elaboração do projeto do matadouro do Planalto, depois de ter procedido à audiência prévia dos concorrentes, nos termos do art.º 147.º do Código da Contratação Pública, e tendo sido cumprido o prazo previsto no art.º 123 do mesmo diploma legal, foi apresentado o relatório final, no que, segundo o júri, a proposta mais vantajosa é a apresentada pela empresa Luís Narciso - Arquitetos, Ld.<sup>a</sup>.-----

----- Assim, e de harmonia com a informação apresentada pelo júri do procedimento, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a elaboração do projeto do matadouro do Planalto à empresa supra referida, pelo valor de 23.000,01€ (vinte e três mil euros, e um cêntimo), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

----- **5. “Substituição de garantia bancária solicitada por Manuel Pássaro, Sociedade Unipessoal, Ld.<sup>a</sup> - Processo n.º 02/2007 - Loteamento Sol Nascente - Adis - Miranda do Douro.”** -----

----- Segundo informação prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, a garantia bancária destina-se a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização no loteamento “Sol Nascente”, e a mesma está sujeita a actualizações nos termos do n.º4, do art.º 54.º do RJUE e se mantém válida até à receção definitiva das obras de infra estruturas (urbanização).-----

----- Sendo que, a pretensão está em condições de ser concedida, podendo ser aceite a nova garantia bancária do Banco Santander Totta e devolvida ao requerente a garantia do Banco Popular. -----

----- Em conformidade com a informação técnica apresentada, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a substituição da garantia bancária prestada pelo requerente, do valor de 85.701,20 (oitenta e cinco mil, setecentos e um euros e vinte cêntimos), sob o Banco Santander Totta. -----

----- **6. “Reconstrução de um edifício destinado a garagem e arrumos - pedido de legalização solicitada por Alberto Fernando João - Processo n.º 46/2016.”** -----

----- O Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana informou relativamente ao assunto acima mencionado. -----

----- Analisada a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do requerente, devendo este no prazo de trinta dias úteis requerer a emissão do respetivo alvará de autorização de utilização do edifício destinado a garagem e arrumos.-----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 1/2017, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

#### ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião às 10:30 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Presidente da Câmara e pela Secretária.-----

-----  
-----  
-----  
-----

